



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO III * NÚMERO 61-A * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/09-SEDETEMA

Recorrente: Empresa Industrial Técnica S/A – EIT
Recorrido: Secretária do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - SEDETEMA A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições constantes do art. 78, XX e XXI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a decisão tomada pela SEDETEMA na conclusão do Processo Administrativo instaurado em face da empresa E.I.T;
CONSIDERANDO o pedido de Reconsideração formulado pela Recorrente;
DECIDE:
Art. 1º. Revogar o disposto no art. 2º da Decisão de 22 de fevereiro de 2010.
Art. 2º. Manter as demais disposições aplicadas.

Mossoró (RN), 15 de abril de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 016/2010 – SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada através da Portaria nº 1.339/2009, de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Empreitada Global por Menor Preço Unitário, no dia 05 de agosto de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Elaboração do Projeto de Engenharia para Implantação da Estrada do Sal. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 15 de julho de 2010.
Comissão de Licitação 1

EXTRATOS DE DISPENSA

Dispensa de Licitação PROCESSO Nº. 286/2010 - GEDS

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Raimunda Maria de Souza, 77 – Alto do Sumaré, destinado ao funcionamento da Casa Nossa Gente Sumaré.
PERÍODO: 24/05/2010 a 24/05/2011.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.600,00
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010
LOCADOR: ANTONIO CICERO DE ARÁUJO.
Assina pelo Locador: Seu bastante procurador: Max Darliano Antonio de Araújo.
LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas)

EXTRATO DE ADITIVO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO DE ADITIVO Nº 003 - REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL – GEDS.

OBJETO: Locação do prédio localizado na Rua Manoel Cirilo, 624 – Boa Vista - nesta cidade, destinado ao funcionamento do NIAF – CASA NOSSA GENTE.
LOCADOR: JOSÉ MARTINHO FERNANDES DIAS
PERÍODO: 01/01/2010 a 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009
VALOR MENSAL: R\$ 760,00.
ASSINA PELO LOCATÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 05/SMC, em 05 de Julho de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 22 e 41 da Lei Complementar Nº 27/2008, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró nos termos do artigo 56, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ser indispensável à utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006, e regulamentado pela Lei n.º 11.494/2007 e pelo Decreto n.º 6.253/2007, para garantia da educação básica pública no âmbito do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO ser igualmente impreterível a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, Lei n.º 1.026/95, e do Fundo Municipal de Cultura – FMC, Lei Complementar n.º 016/2007, para o desenvolvimento, no âmbito do Município de Mossoró, da Política Municipal da Assistência Social e da Política Municipal de Cultura, respectivamente;

CONSIDERANDO os dispositivos legais que regulamentam o processo de aplicação de recursos no âmbito da administração pública, em especial o disposto na Lei Nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 27/2008, que estabelece as competências dos Órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 06/2009-SMC, que institui a Prática de Gerenciamento de Programas, Projetos, Convênios e Contratos – PGP, no âmbito da Secretaria Municipal da Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Senhora Iêda Maria Araújo Chaves Freitas, Gerente Executiva da Educação, para, em consonância com a Portaria Nº. 06/2009-SMC, exercer a Gerência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no domínio do Município de Mossoró.

Art. 2º – DESIGNAR a Senhora Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Moraes, Gerente Executiva do Desenvolvimento Social, para, em consonância com a Portaria Nº. 06/2009-SMC, exercer a Gerência do Fundo Municipal da Assistência Social no Município de Mossoró.

Art. 3º – DESIGNAR a Senhora Clézia da Rocha Barreto, Gerente Executiva da Cultura, para, em consonância com a Portaria Nº. 06/2009-SMC, exercer a Gerência do Fundo Municipal de Cultura no Município de Mossoró.

Art. 4º – Ratificar Portaria nº 04/2010-SMC, de 14 de junho de 2010, que designa a senhora Jacqueline de Souza Amaral, Gerente Executiva da Saúde, para, em consonância com a Portaria nº 06/2009-SMC exercer a Gerência do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mossoró.

Art. 5º – Cabem as Gerentes designadas para exercerem a PGP, definirem o planejamento, execução e controle da aplicação dos recursos do Fundo Municipal sobre sua Gestão.

Parágrafo 1: Compete a Gerente da PGP propor ao Secretário Municipal da Cidadania a adoção de medidas necessárias para garantir que a qualidade do Fundeb, FMAS e FMC, seja fiel e integralmente atendida.

Parágrafo 2: Compete a Gerente da PGP nomeados neste ato treinar, monitorar e avaliar o trabalho dos gerentes de programas, projetos, contratos e convênios constantes no anexo 1, já nomeados.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

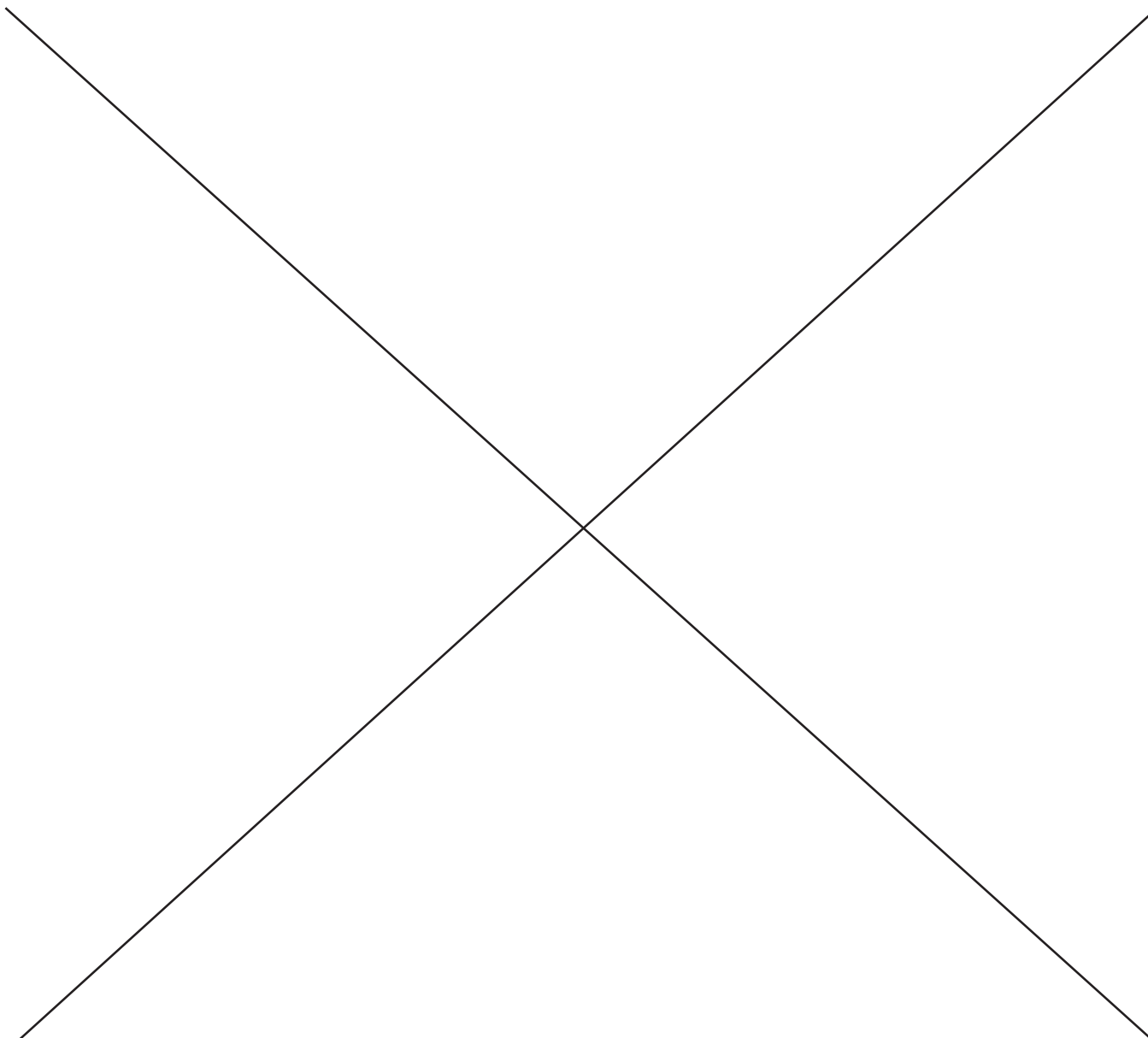
Secretaria Municipal da Cidadania, em Mossoró-RN, 05 de Julho de 2010.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Secretário

ANEXO I

PGP da GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO	
Servidor (a)	GERENTE de Programa/Convênio/Projeto/Contrato
Iara Maria Canuto Queiroz	<ul style="list-style-type: none"> • PFC – Programa de Formação Continuada; • PRALER – Programa de Incentivo a Leitura e Escrita; • PROLETRAMENTO – Programa do Governo Federal; • GESTAR I – Matemática e Cidadania; • PRÓ-LICENCIATURA; • PROFUNCIÁRIO.
Maria Elma da Cunha	<ul style="list-style-type: none"> • PROJOVEM URBANO.
Cristhiane Marques de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional.
Cláudia Cavalcanti e Silva	<ul style="list-style-type: none"> • PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Maria da Conceição Diniz Teixeira	<ul style="list-style-type: none"> • PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar; • PNAC – Programa Nacional de Alimentação das Creches; • PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar.
Maria Suelhy Menezes	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Caminhos da Escola; • PDE – Programa Desenvolvimento da Escola.
Maria Anunciata Bezerra	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Mais Educação.
Maria de Lurdes F. de Medeiros	<ul style="list-style-type: none"> • PNDL – Programa Nacional de Livro Didático.
Rita Maria de Melo Firmino	<ul style="list-style-type: none"> • EDUCACENSO.
Maria Margareth Lima de Medeiros	<ul style="list-style-type: none"> • PROEJA FIC.
Selma de Andrade Bedaque	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Educação Inclusiva; • AEE – Salas de Atendimento Educacional Especializado.
Ieda Maria Araújo Chaves de Freitas	<ul style="list-style-type: none"> • Pró Superior – Programa Municipal de Incentivo à Educação Universitária.
Cláudia Cavalcanti e Silva	<ul style="list-style-type: none"> • PROMEM – Programa de Manutenção das Escolas Municipais.
Magali Nogueira Delfino do Carmo	<ul style="list-style-type: none"> • CONTRATOS: Locação de Imóveis e Veículos; • PROINFÂNCIA.
PGP da GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE	
Servidor (a)	GERENTE de Programa/Convênio/Projeto/Contrato
Vandja Andrade de Lima	<ul style="list-style-type: none"> • PHPN – Programa de Humanização do Pré-Natal E Nascimento; • SISPRENATAL; • Programa de Atenção a Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos; • SISCOLO – Programa de Prevenção de Câncer do Colo do Útero; • SISMAMA – Detecção Precoce do Câncer de Mama; • FAEC – Políticas de Incentivos ao Pré-Natal e Nascimento.
Benjamin Bento Neto	<ul style="list-style-type: none"> • FAEC – Política de Cirurgias Eletivas.
Zélia Maria Batista	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
Dircy Maria Rodrigues de Fraga	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Municipal de Saúde Bucal.
Maria das Graças Alves de Lima	<ul style="list-style-type: none"> • SIAB; • Programa Hiperdia; • Programa de Combate ao Diabetes.
Roberto Calistrato Araújo Nascimento	<ul style="list-style-type: none"> • Atenção Integrada a Criança Adolescente; • Programa de Saúde da Criança, do Adolescente e do Jovem.
Maria Dalva dos Santos Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Municipal de Combate ao Tabagismo.
Ivana Conceição Porto Morais	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Municipal de Saúde do Idoso.
Antônia Selma de Oliveira Câmara	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de Distritalização da Saúde; • Bolsa Família: Vitamina "A" e "Ferro"; • SISVAM.
Maria de Fátima Trajano Sampaio	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Saúde Mental: CAPS, São Camilo de Lellis.
Roseane Maria Moura Lima	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Maria Arlete Gonzaga Chimbinha	<ul style="list-style-type: none"> • CONTRATOS: a) Locação de Imóveis e Veículos, b) Aquisição de Materiais, Equipamentos e Bens Patrimoniais.
Gilsa Dias Bezerra	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Monitoramento dos Sistemas de Saúde.
Zaira Maria Gurgel Dantas	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Implantação e Manutenção de Sistema de Informação.
Adriana Cunha Penha	<ul style="list-style-type: none"> • Programação, Regulação e Controle.
Fátima Regina Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação do Cartão SUS.
Maria Marineuza Rebouças	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação da Avaliação e Controle do Processamento/Faturamento dos Serviços prestados por Instituições Credenciadas.
Iranildes de Oliveira Campos	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Educação em Saúde.
Mércia Cristina Freitas de Sousa	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Municipal de Hanseníase.

Maria Jardete Ferreira Marques	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Municipal de Tuberculose.
Norma Maria Sena	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Municipal de Imunização.
Elizangela Gurgel Marcarenhos	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Municipal DST/Aids.
Symone Bento Fernandes de Queiroz Florentino	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
Sodré Rocha Castro	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, b) Vigilância Sanitária.
Maria Allany Melo de Medeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Controle de Zoonoses.
Francisco Luiz Gomes da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
PGP da GERÊNCIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Servidor (a)	GERENTE de Programa/Convênio/Projeto/Contrato
Alcilene Alves da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • CONTRATOS: Locação de Imóveis e Veículos; • CONVÊNIOS: a) APAE, b) Amantino Câmara, c) Casa Assistência Nosso Lar, d) Centro Social Francisco Dantas.
Gerlúcia Oliveira Freitas	<ul style="list-style-type: none"> • PROJETOS: Projetos Técnicos e Subvenções no SUAS web e SISCONV.
Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Morais	<ul style="list-style-type: none"> • IGD – Índice de Gestão Descentralizada.
Irenice de Fátima da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • PROGRAMAS de Proteção Social Básica: a) CRAS; b) Bolsa Família; c) Casa da Nossa Gente; d) Atenção a Pessoa Idosa; e) Atenção a Pessoa com Deficiência; f) PROJÓVEM Adolescente. • PROGRAMAS de Proteção Social Especial: a) CREAS; b) PETI; c) NIAC.





Memorial da Resistência

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR